

PROJETO DE LEI N.º

Autoria: Ricardo Alexandre Miguel “Delo bate bola”

Dispõe sobre a disponibilização de internet gratuita wi-fi nos espaços públicos do município de Taquaritinga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. O Poder Público Municipal disponibilizará sinal público de internet através do sistema Wi-Fi nos espaços públicos municipais no Município de Taquaritinga de forma gratuita.

Parágrafo único. O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet.

Art. 2º. A presente lei tem finalidade de instrumentalizar a inclusão digital assegurando o exercício da cidadania, nos termos do art. 7º da lei federal nº. 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), e visa os seguintes objetivos, dentre outros:

- I - A democratização da informação;
- II - O acesso à cultura;
- III - Instrumento educacional;
- IV - Proteção da privacidade.
- V - Inovação e fomento à ampla difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso;

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

*Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão
Accorsi...*

**Ricardo Alexandre Miguel “Delo bate bola”
Propositor**